

VII/6  
15 SET 2017



Câmara Municipal de Monchique  
PRESIDÊNCIA

## PROPOSTA

Nº06/2017 (A.M.M.), de 06 de setembro

---

Primeira Revisão do Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano económico de 2017

---

Rui Miguel da Silva André, presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando:

- 1) O Orçamento e Mapa de Pessoal aprovadas pelos órgãos do *Município*, nos termos da Lei;
- 2) que compete à *Câmara Municipal*, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento, elaborar e submeter a aprovação da *Assembleia Municipal* o orçamento e as respetivas revisões;
- 3) que compete aprovar os mapas de pessoal dos serviços municipais;
- 4) a Deliberação de 29 de agosto da Câmara Municipal de Monchique, sob a proposta 63/2017 propondo à Assembleia Municipal que se digne aprovar a primeira Revisão ao Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Monchique para o ano de 2017;

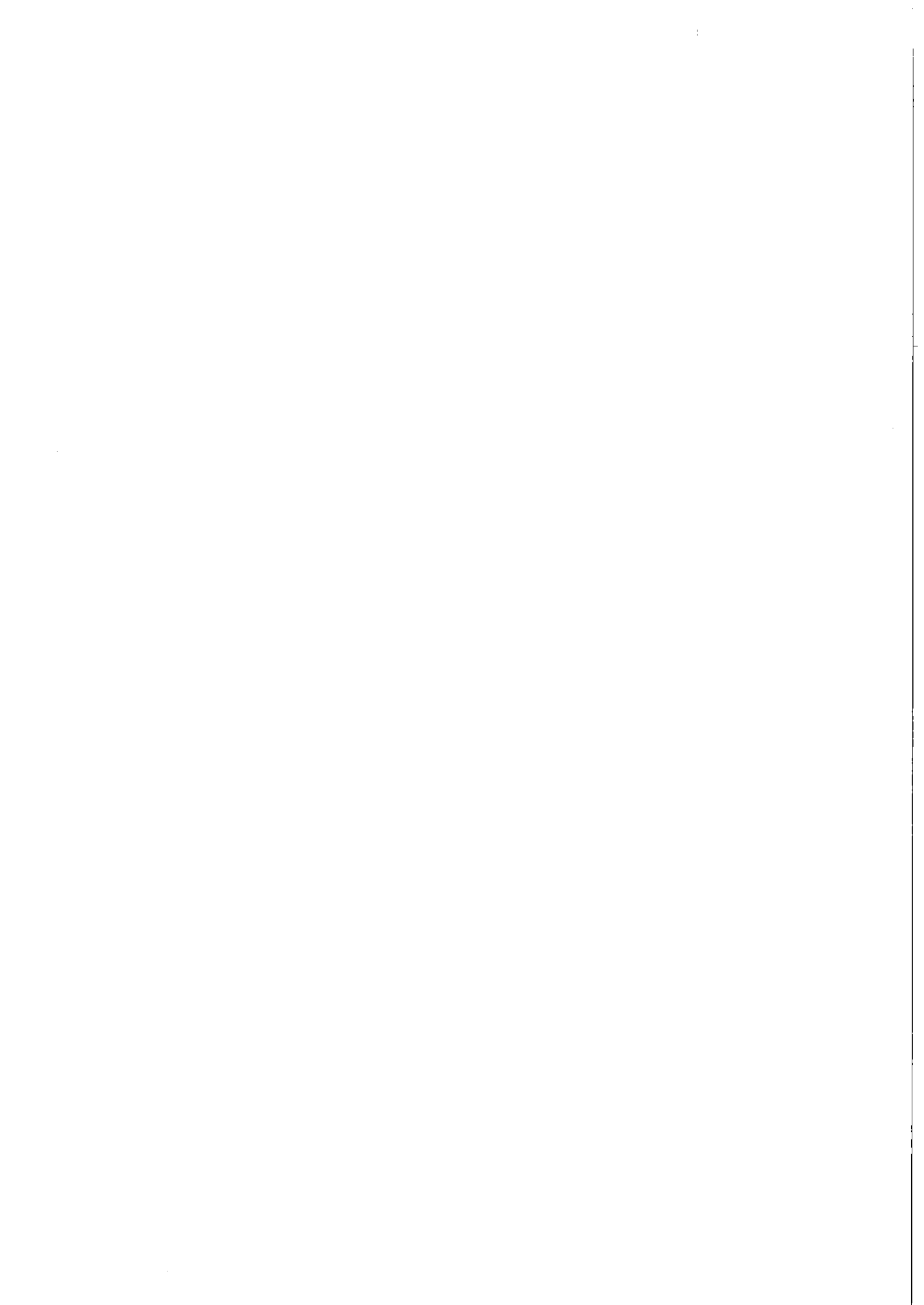
propõe,

ao abrigo do disposto na alínea *a) e o)*, do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a digníssima *Assembleia Municipal* se digne aprovar a primeira revisão ao Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano económico de 2017 do *Município de Monchique*, conforme mapas daquele instrumento previsional, os quais constituem anexos à presente proposta.

Mais propõe que a dignª. Assembleia Municipal aprove a minuta da ata respeitante a esta deliberação.

Paços do Município de Monchique, 06 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara,  
Rui Miguel da Silva André, dr.





Câmara Municipal de Monchique  
Vereação

**PROPOSTA**

Nº63/2017, de 22 de agosto

---

**1.ª Revisão do Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano económico de 2017**

---

ARMINDA DE LURDES ANDREZ, Vereadora da Câmara Municipal de Monchique, com os Pelouros Financeiros e de Recursos Humanos,

Considerando :

- 1) que compete à Câmara Municipal, no âmbito do Planeamento e do Desenvolvimento, elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a proposta de orçamento, assim como as respetivas revisões;
- 2) a proposta da 1.ª revisão do orçamento e mapa de pessoal para o ano de 2017, elaborada pelo Executivo permanente que se anexa;

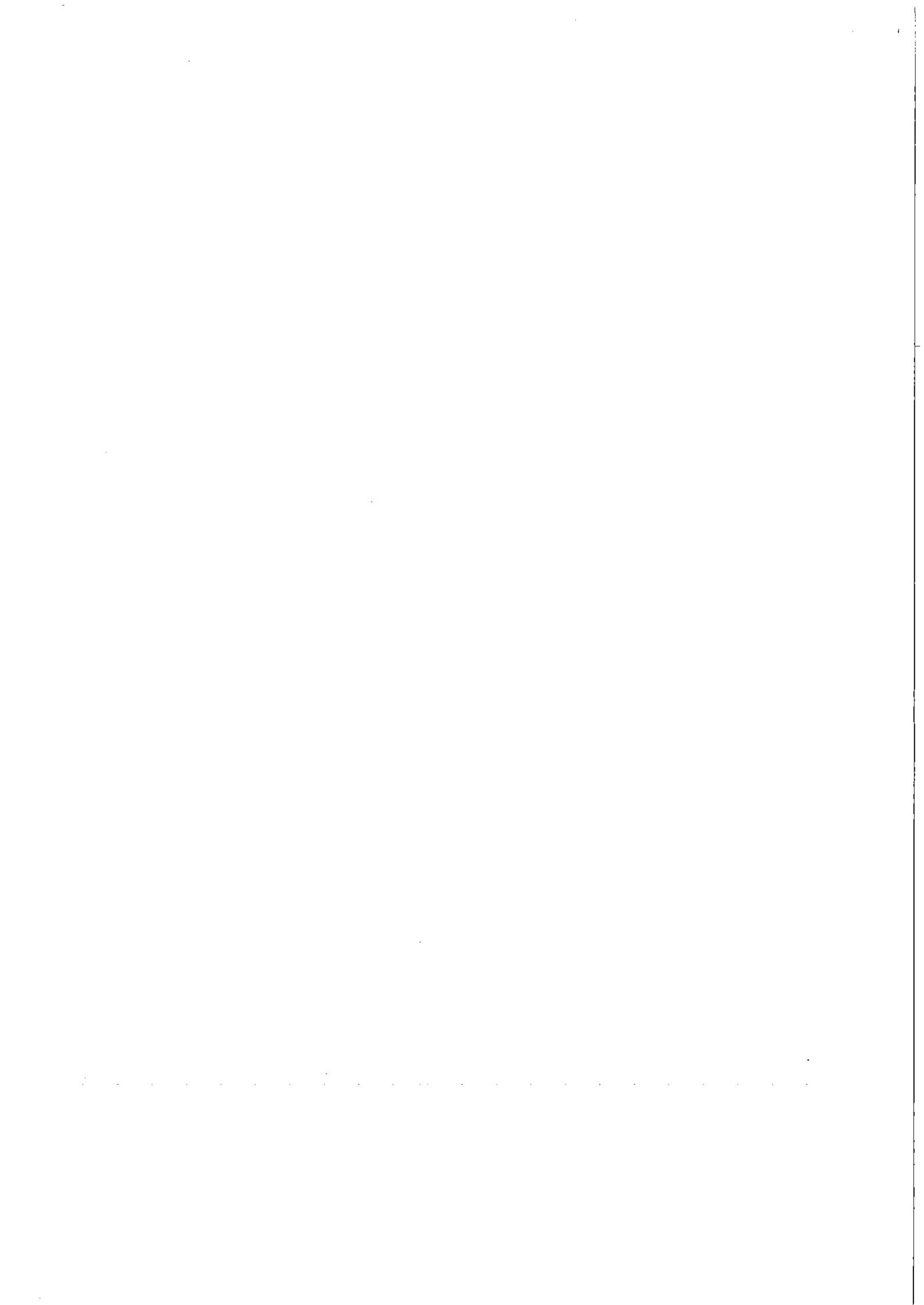
propõe que seja aprovado pela Câmara Municipal a proposta de Revisão do Orçamento e Mapa de Pessoal para 2017, em anexo, nos termos do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e n.º 1 do art.º 45.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, e propor à digníssima Assembleia Municipal a aprovação do referido documento.

A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 21 de outubro de 2013, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta.

Paços do Município de Monchique, 22 de Agosto de 2017

A Vereadora do Pelouro,

Arminda de Lurdes Andrez, dr.ª.





*Câmara Municipal de Monchique*

PRESIDÊNCIA

Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente

Ata da reunião da Câmara Municipal de Monchique – 29 de Agosto de 2017

**Aprovação em Minuta**

**1ª Revisão do Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano económico de 2017**

Sobre o assunto identificado em epígrafe, foi presente à reunião a proposta nº63/2017, de 22 de Agosto, da senhora Vereadora da Câmara Municipal de Monchique, Arminda de Lurdes Andrez.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com duas abstenções das senhoras vereadoras do Partido Socialista, aprovar a 1ª Revisão do Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano 2017, nos termos do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro e nº1 do artigo 45º da Lei nº73/2013, de 3 de Setembro, e propor à digníssima Assembleia Municipal se digne aprovar o referido documento na sua próxima sessão.

A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos, em conformidade com a deliberação da Câmara de 21 de Outubro de 2013.

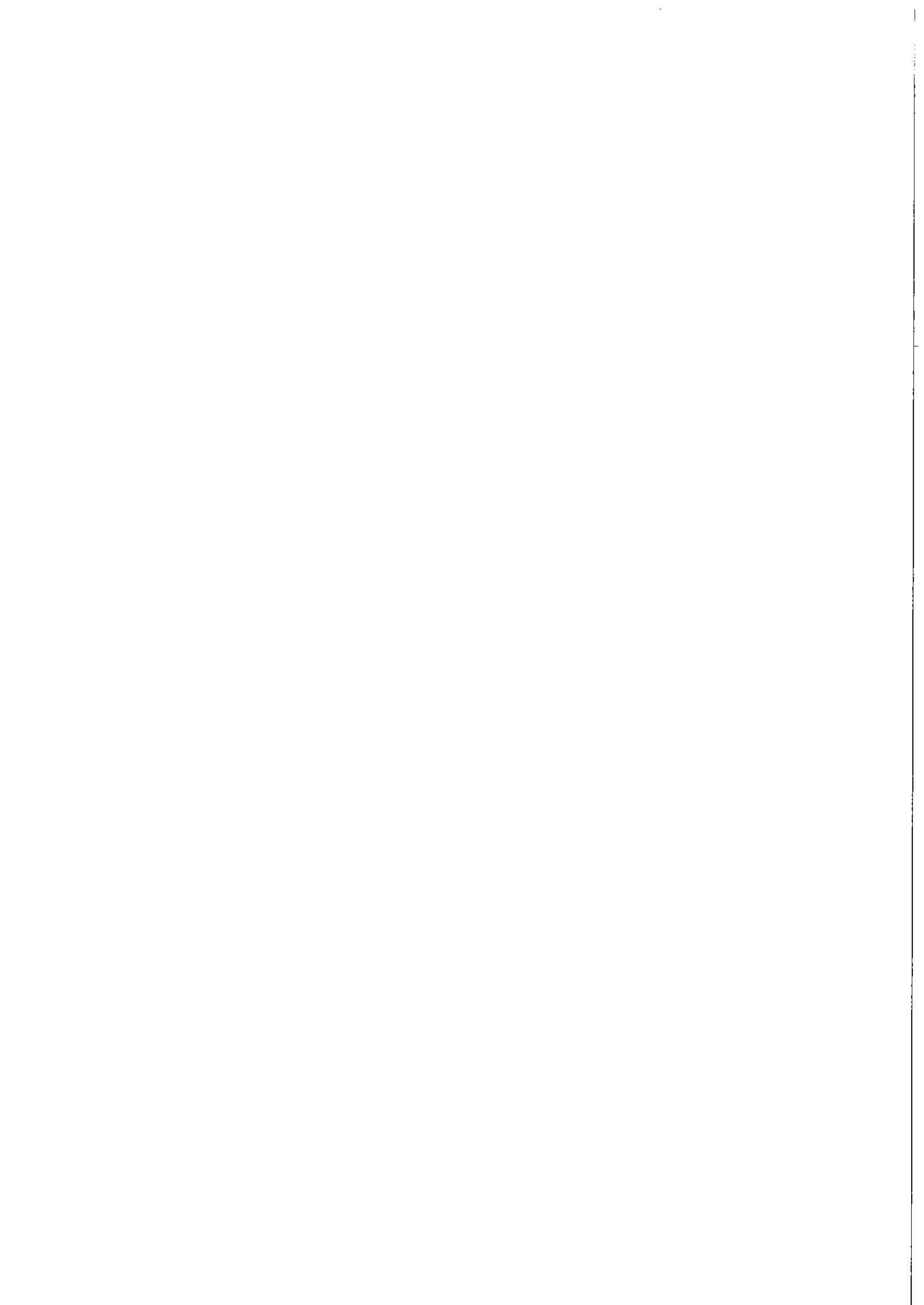
O Presidente da Câmara,

  
Dr. Rui André

O Secretário da reunião,

  
José Martins







Município de Monchique

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

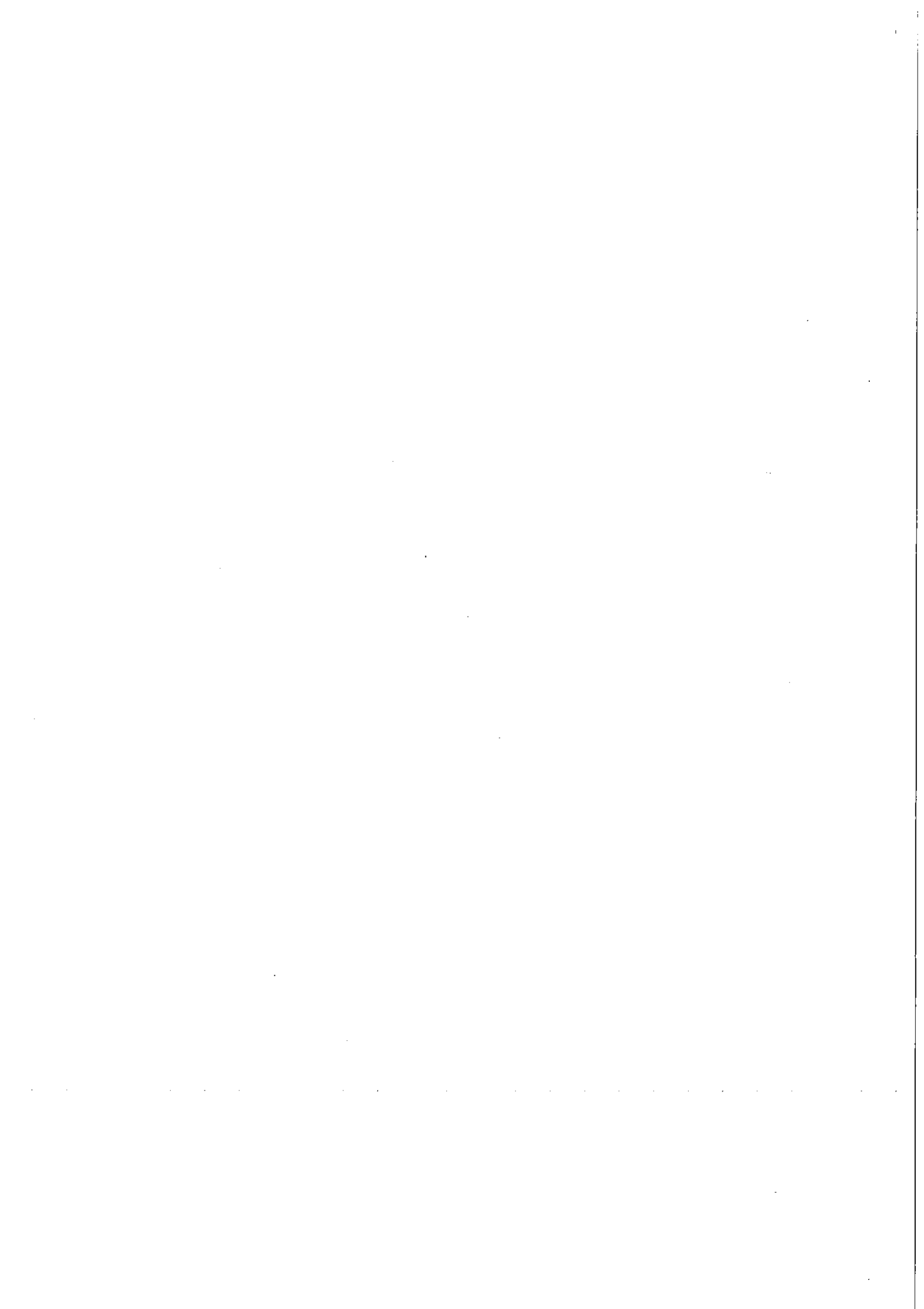
Receita

Revisão Nº 1

Código	Classificação Económica Designação	Previsões Actuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
09	Venda de bens de investimento					
0903	Edifícios	500.000,00	210.000,00		710.000,00	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	500.000,00	210.000,00	0,00	710.000,00	

Recetas de Capital:

Total de receitas correntes:	0,00	0,00	0,00
Total de receitas de capital:	500.000,00	210.000,00	710.000,00
Total de outras receitas:	0,00	0,00	0,00
<b>Totais:</b>	<b>500.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>710.000,00</b>







Município de Monchique

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

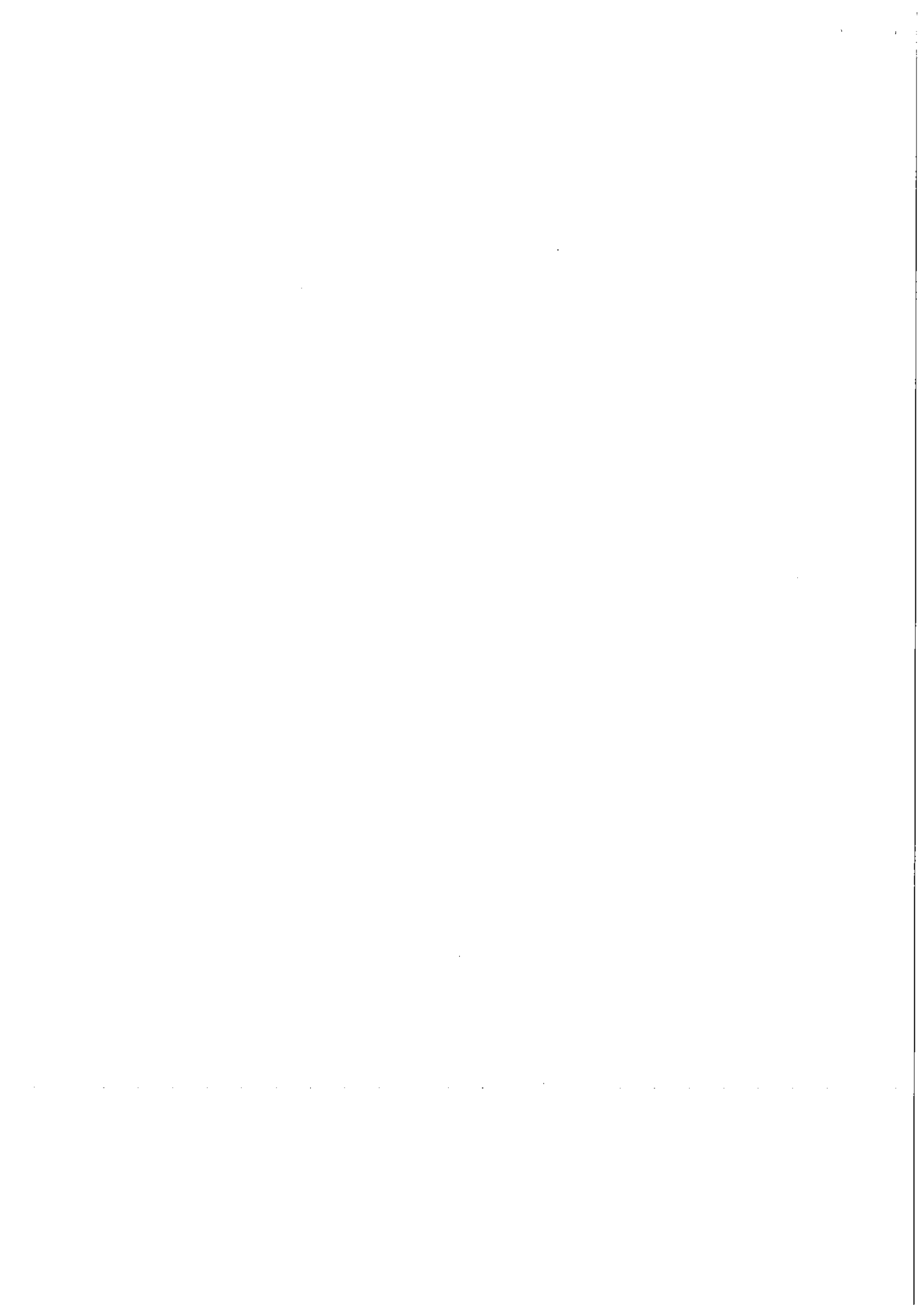
Despesa

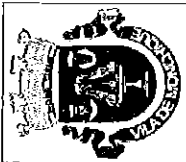
Revisão Nº 1

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
02	<b>Serviços Municipais</b>					
02 07	Aquisição de bens de capital					
02 0701	Investimentos					
02 070103	Edifícios					
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	465.999,78	160.000,00		625.999,78	
	<b>Despesas de Capital:</b>	465.999,78	160.000,00	0,00	625.999,78	
	<b>Total do Orçamento 02:</b>	465.999,78	160.000,00	0,00	625.999,78	
	<b>Total de despesas correntes:</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Total de despesas de capital:</b>	465.999,78	160.000,00	0,00	625.999,78	
	<b>Total de outras despesas:</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Totais:</b>	465.999,78	160.000,00	0,00	625.999,78	

**ORGÃO EXECUTIVO**  
 Em ..... de ..... de .....

**ORGÃO DELIBERATIVO**  
 Em ..... de ..... de .....





**MODIFICAÇÕES**

**AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI**

Obj. Prog.   Projeto	Aç. Sub ac.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas	Despesas																
						Dotação Atual		Modificação		Dotação Corrigida		Anos Seguintes										
						Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2018	2019	2020	2021 e seguintes						
2	252	FUNÇÕES SOCIAIS	02	07010302	2	01/1312/16	4.556.298,75	0,00	160.000,00	4.716.298,75	0,00	4.716.298,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	252	Desporto, recreio e lazer					767.199,66	0,00	160.000,00	927.199,66	0,00	927.199,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	252	Construção e manutenção de infra-estruturas desportivas					5.000,00	0,00	160.000,00	165.000,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Totais da modificação ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI</b>							5.000,00	0,00	160.000,00	165.000,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

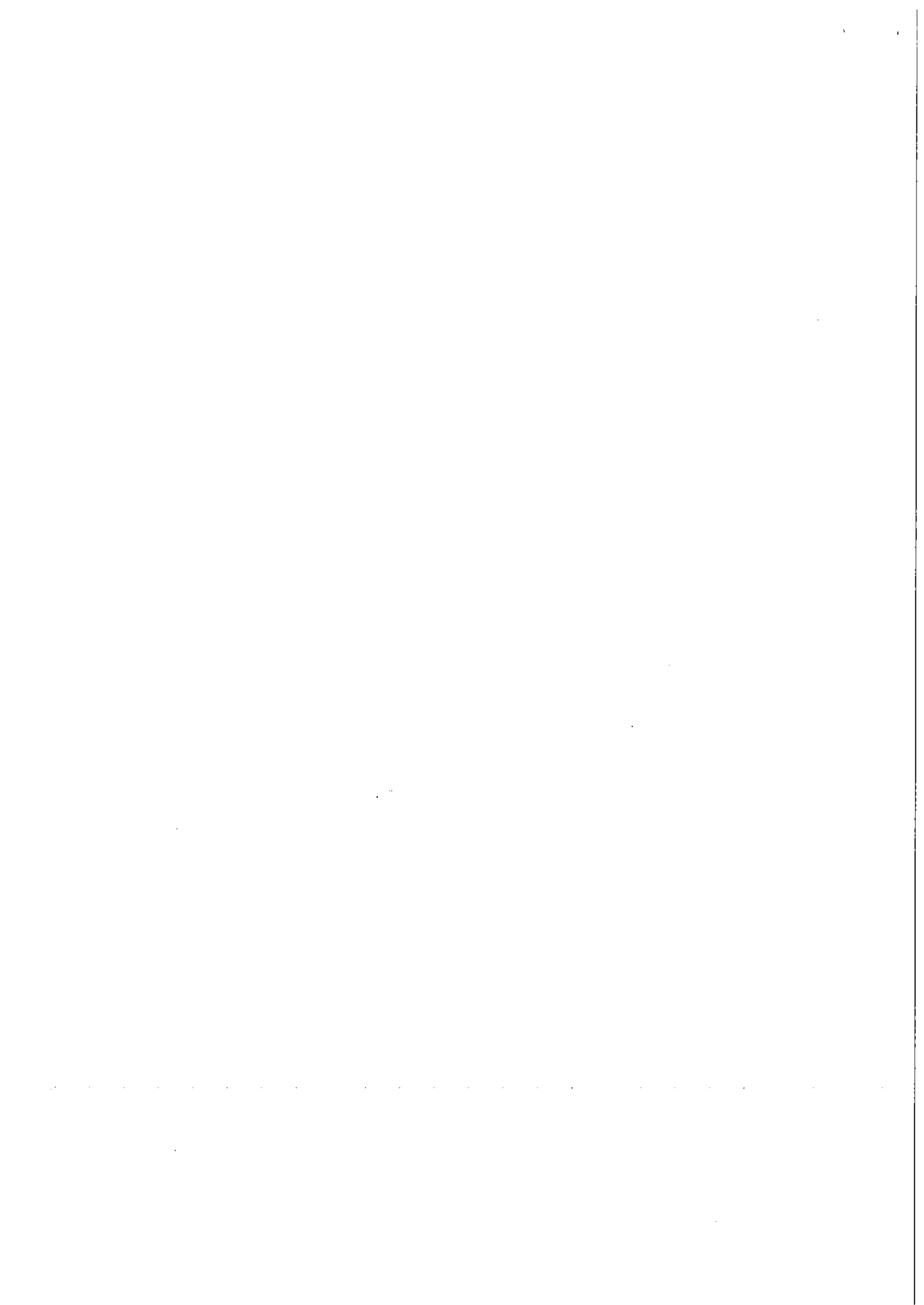
Em ..... de ..... de .....

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO

*(Handwritten signatures and initials)*





# MODIFICAÇÕES

## ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR

Ano de 2017

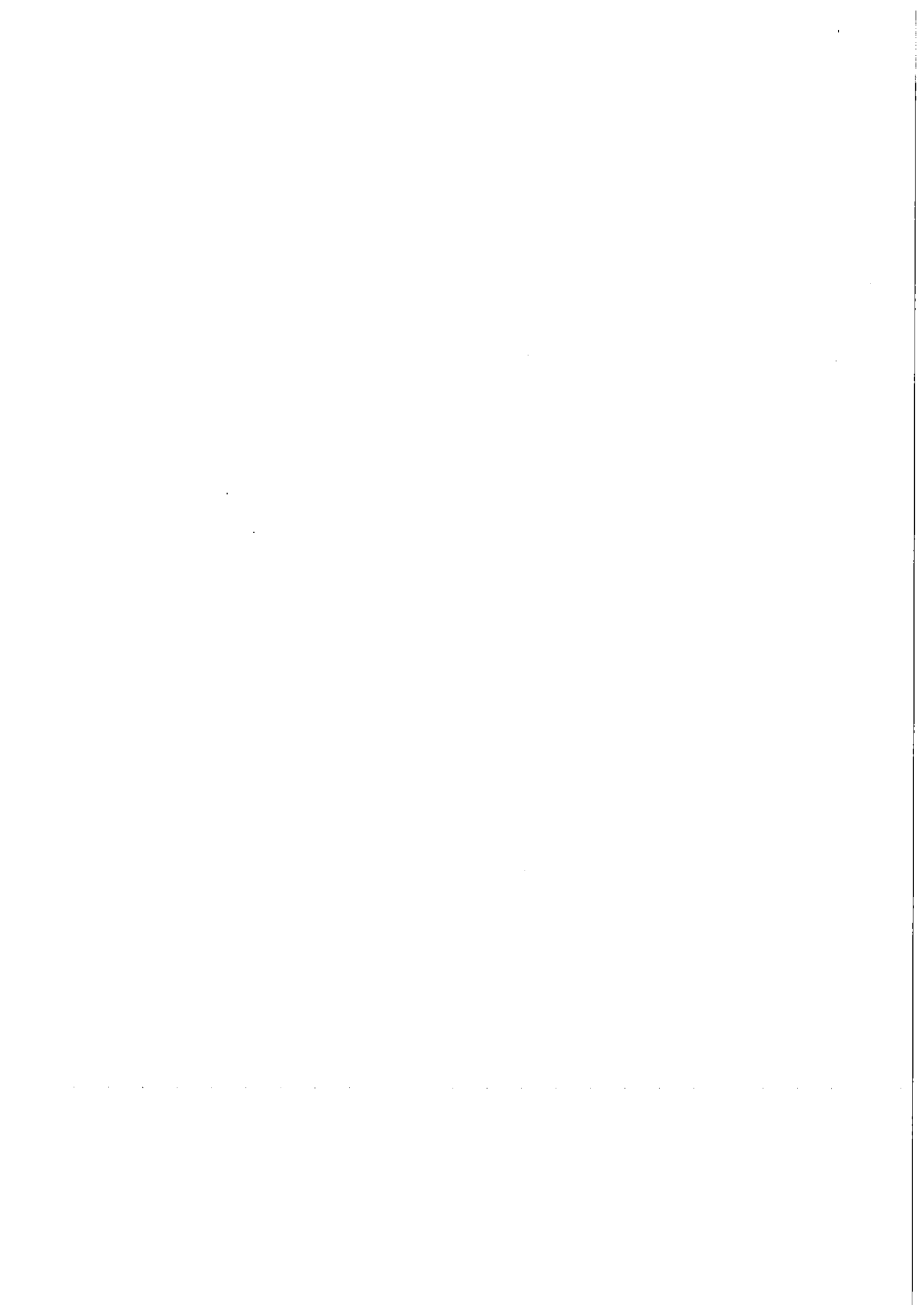
Revisão Nº 1

Obj. Prog.	Projeto	Ano	Sub ac.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas	Ano Corrente - 2017				Anos Seguintes							
								Dotação Atual		Modificação		Dotação Corigida		2018		2019		2020 e seguintes	
								Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Total	Total	Total		
1	121	121	20175002	FUNÇÕES GERAIS	0102040701	2	01/17-12/17	0,00	1.328.998,57	0,00	1.328.998,57	40.000,00	40.000,00	1.368.998,57					
				Protecção Civil e Luta Contra Incêndios				590.499,26	0,00	590.499,26	40.000,00	40.000,00	630.499,26						
				Aquisição de Autotanque - Bombeiros V. Monchique				0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00						
2	251	251	20175003	FUNÇÕES SOCIAIS	0102040701	2	01/17-12/17	0,00	4.566.298,75	0,00	4.566.298,75	10.000,00	10.000,00	4.566.298,75					
				Cultura				221.000,38	0,00	221.000,38	10.000,00	10.000,00	231.000,38						
				Valorização do Castelo do Alferce - Protocolo				0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
<b>Totais da modificação às Atividades Mais Relevantes - AMR</b>								0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	

Em ..... de .....  
 de ..... de .....

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



## MAPA DE EFECTIVOS [ SITUAÇÃO EXISTENTE ]

### III.1. CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

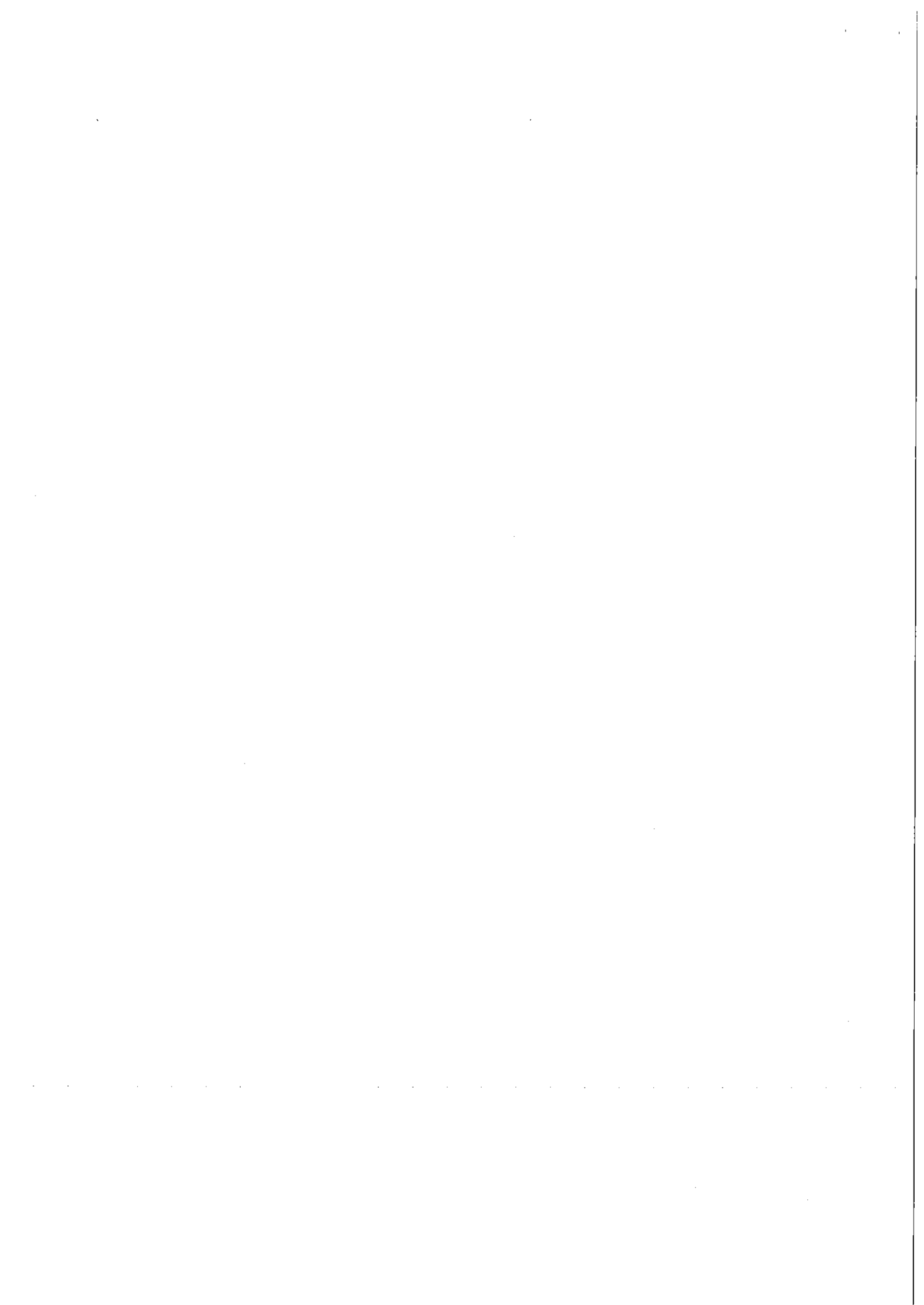
Grupo profissional/carreira	Cargo/Categoria	N.º de efectivos em funções		
		M	F	Totais
Direcção intermédia	Chefe de Divisão	---	---	---
Técnico superior	Técnico superior	11	17	28
Outras chefias	Chefe de Serviços de Administração Escolar	---	1	1
	Especialista de informática	1	---	1
Informática	Técnico de informática	1	1	2
	Coordenador Técnico	3	1	4
Assistente Técnico	Assistente Técnico	4	11	15
	Fiscalização	Fiscal Municipal	1	---
Assistente operacional	Encarregado geral operacional	1	---	1
	Encarregado operacional	4	---	4
	Assistente operacional	73	70	143
TOTALS		99	101	200

### III.2. CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Grupo profissional/carreira	Cargo/Categoria	N.º de efectivos em funções		
		M	F	Totais
Direcção intermédia	Chefe de Divisão	---	---	---
Técnico superior	Técnico superior	---	3	3
Outras chefias	Chefe de Serviços de Administração Escolar	---	---	---
	Especialista de informática	---	---	---
Informática	Técnico de informática	---	---	---
	Coordenador Técnico	---	---	---
Assistente Técnico	Assistente Técnico	---	---	---
	Fiscalização	Fiscal Municipal	---	---
Assistente operacional	Encarregado geral operacional	---	---	---
	Encarregado operacional	---	---	---
	Assistente operacional	---	---	---
TOTALS		---	3	3

### III.3. MAPA DE POSTOS DE TRABALHO A PREENCHER

Grupo profissional/carreira	Cargo/Categoria	N.º de postos a preencher			
		CS	CTI	CTC	Totais
Direcção intermédia	Chefe de Divisão	4	---	---	4
Técnico superior	Técnico superior	---	5	3	8
Outras chefias	Chefe de Serviços de Administração Escolar	---	---	---	---
	Especialista de informática	---	---	---	---
Informática	Técnico de informática	---	---	---	---
	Coordenador Técnico	---	---	---	---
Assistente Técnico	Assistente Técnico	---	2	---	2
	Fiscalização	Fiscal Municipal	---	---	---
Assistente operacional	Encarregado geral operacional	---	---	---	---
	Encarregado operacional	---	---	---	---
	Assistente operacional	---	18	---	18
TOTALS		4	25	2	32





**MAPA DE EFECTIVOS [ PROPOSTA ]**

**III.1. CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO**

Grupo/carreira	Cargo/Categoria	N.º de efectivos em funções		
		M	F	Totais
Direcção Intermédia	Chefe de Divisão	---	---	---
Técnico superior	Técnico superior	10	17	27
Outras chefias	Chefe de Serviços de Administração Escolar	---	1	1
Informática	Especialista de informática	1	---	1
	Técnico de informática	1	1	2
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	3	1	4
	Assistente Técnico	5	11	16
Fiscalização	Fiscal Municipal	1	---	1
Assistente operacional	Encarregado geral operacional	1	---	1
	Encarregado operacional	4	---	4
	Assistente operacional	78	76	154
TOTALS		104	107	211

**Situações contabilizadas no Mapa III.1**

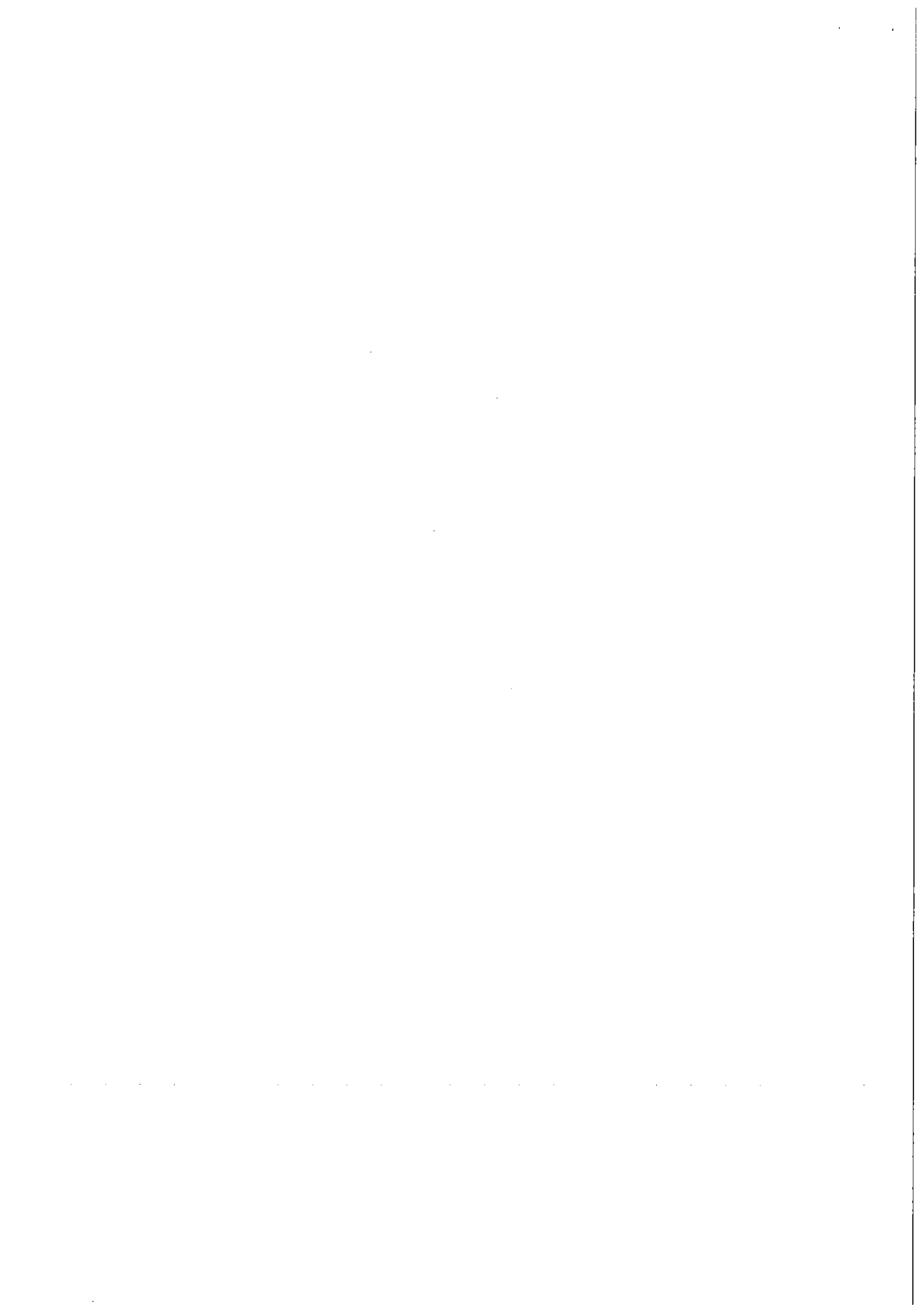
Situação	Grupo/carreira	Cargo/Categoria	N.º de efectivos		
			M	F	Totais
Incapacidade temporária de longa duração	Assistente operacional	Assistente operacional	5	2	7
A aguardar aposentação até 31-Dez-2017	Assistente operacional	Assistente operacional	2	1	3
TOTALS			7	3	10

**Situações NÃO contabilizadas no Mapa III.1**

	Grupo/carreira	Cargo/Categoria	N.º de efectivos		
			M	F	Totais
Mobilidade externa	Técnico superior	Técnico superior	1	3	4
Licença sem remuneração	Técnico superior	Técnico superior	1	---	1
	Assistente operacional	Assistente operacional	3	---	3
TOTALS			5	3	8

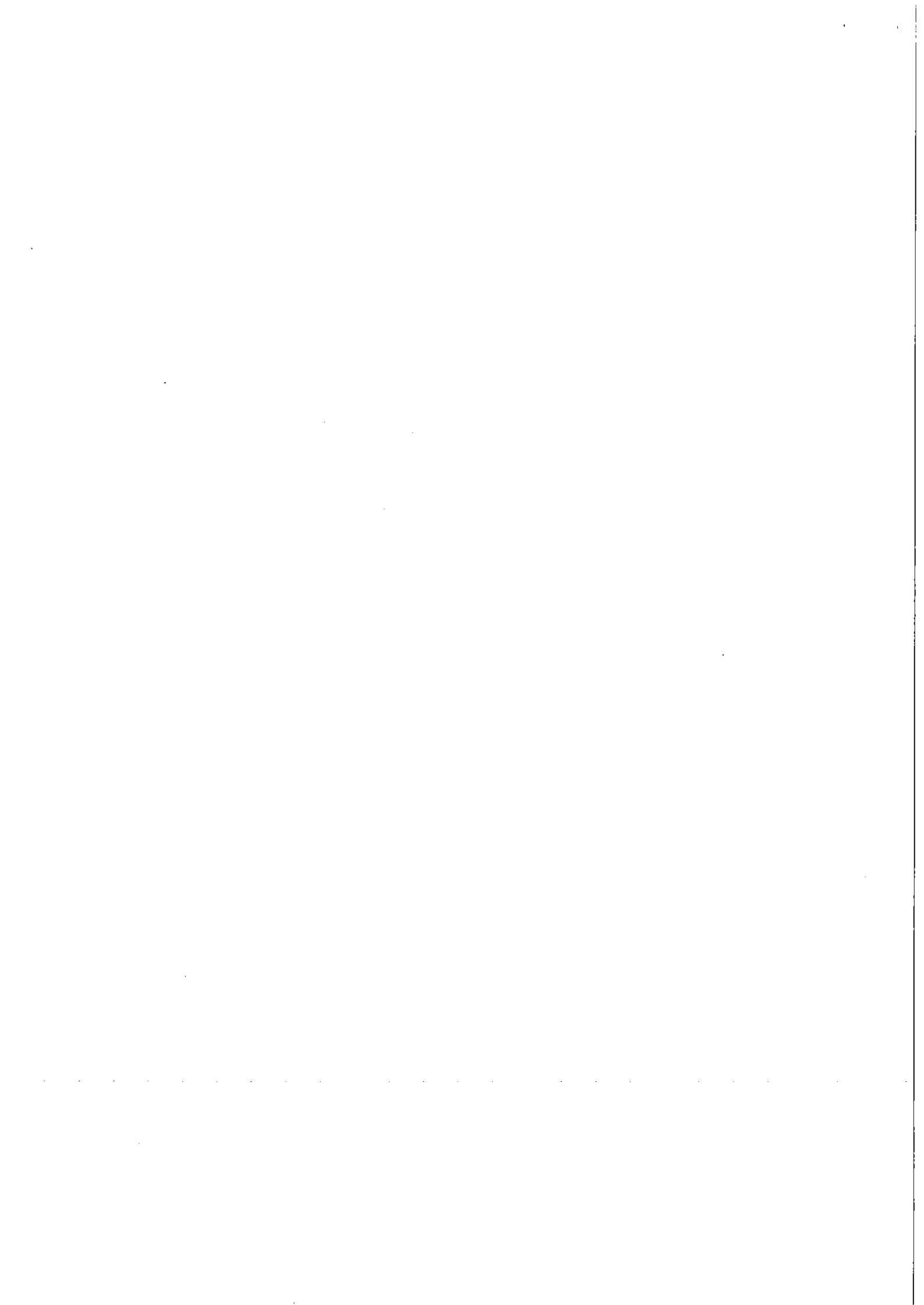
**III.2. CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO**

Grupo/carreira	Cargo/Categoria	N.º de efectivos em funções		
		M	F	Totais
Direcção Intermédia	Chefe de Divisão	---	---	---
Técnico superior	Técnico superior	---	3	3
Outras chefias	Chefe de Serviços de Administração Escolar	---	---	---
Informática	Especialista de informática	---	---	---
	Técnico de informática	---	---	---
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	---	---	---
	Assistente Técnico	---	---	---
Fiscalização	Fiscal Municipal	---	---	---
Assistente operacional	Encarregado geral operacional	---	---	---
	Encarregado operacional	---	---	---
	Assistente operacional	---	---	---
TOTALS		---	3	3



### III.3. MAPA DE POSTOS DE TRABALHO A PREENCHER

Grupo profissional/carreira	Cargo/Categoria	N.º de postos a preencher			
		CS	CTTI	CTTC	Totais
Direcção intermédia	Chefe de Divisão	4	---	---	4
Técnico superior	Técnico superior	---	1	5	6
Outras chefias	Chefe de Serviços de Administração Escolar	---	---	---	---
Informática	Especialista de informática	---	---	---	---
	Técnico de informática	---	---	---	---
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	---	---	---	---
	Assistente Técnico	---	---	---	---
Fiscalização	Fiscal Municipal	---	---	---	---
Assistente operacional	Encarregado geral operacional	---	---	---	---
	Encarregado operacional	---	---	---	---
	Assistente operacional	---	7	---	7
TOTALS		4	8	5	17





# INFORMAÇÃO

Desenvolvimento Social  
ANDREIA CRISTINA FREITAS BARTOLOMEU

Número: 1433

Data: 03/08/2017

Processo:

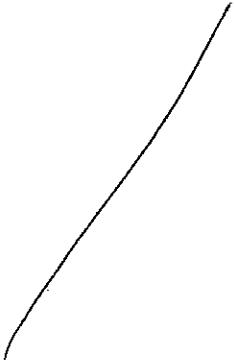
Ref: 1

Remetente: ANDREIA CRISTINA FREITAS BARTOLOMEU

Assunto:

Atividades de Enriquecimento Curricular 2017/2018

Parecer



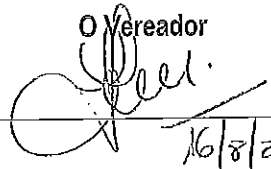
Chefe de Divisão

---

Apreciação/Decisão

Preparar Proposta para alteração do Mapa de Pessoal e abertura do procedimento de contratação.

O Vereador



16/8/2017

Decisão

O Presidente da Câmara

---

No passado dia 31 de julho de 2017, o Agrupamento de Escolas de Monchique e o Município de Monchique reuniram nos Paços do Concelho, com o objetivo de abordar vários assuntos relacionados com a área da Educação, entre os quais as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) para o ano letivo 2017/2018.

No seguimento desta reunião a técnica superior afeta a área da educação do Município de Monchique, Andreia Bartolomeu, reuniu no dia 2 de agosto com o Agrupamento de Escolas de Monchique, onde lhe foi apresentado o programa das AEC para o presente ano letivo (em anexo).

Nestes termos coloco à consideração superior os seguintes pontos:

a) O protocolo de colaboração entre o Município Monchique e o Agrupamento de Escolas de Monchique prevê que as AEC a lecionar sejam nas áreas: Ambiental, Social, Relacional, Artística/Estética, Desportiva, Cultural, Cívica, Lúdicas e Autonomia e Desenvolvimento Pessoal, incorporadas no Projeto "Viver Monchique";

b) De acordo com a indicação do Agrupamento de Escolas de Monchique é necessário contratar 5 docentes para o ensino das AEC's nomeadamente para a Oficina artística/lúdica e para a Oficina Ambiente e Natureza Local, presentes no Projeto "Viver Monchique".

c) Os restantes recursos humanos necessários são assegurados por 3 técnicos superiores de desporto que a autarquia dispõe.

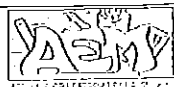
Face ao exposto, deve o Município cumprir o previsto na Portaria n.º 644-A/2015 de 24 de Agosto, no Decreto-Lei n.º 212/2009 de 3 de Setembro e no Decreto-Lei n.º 169/2015 de 24 de Agosto, referentes à abertura do procedimento e critérios de seleção dos técnicos que venham a prestar funções no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular.

Para decisão

Exma. Sra. Vereadora,

O técnico,

*Andreia Bartolomeu*



## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

**EB1 n° 1 e EB n° 2**

**1º, 2º anos - Diariamente de 2ª feira a 6ª feira das 16 horas às 17 horas**

Oficina artístico-lúdica - 2 x por semana;

Oficina do ambiente e natureza local- 2 x por semana;

Atividade Física e Desportiva - 1 x por semana.

**3º e 4º anos - Três dias por semana das 16 horas às 17 horas**

Oficina artístico-lúdica - 1 x por semana;

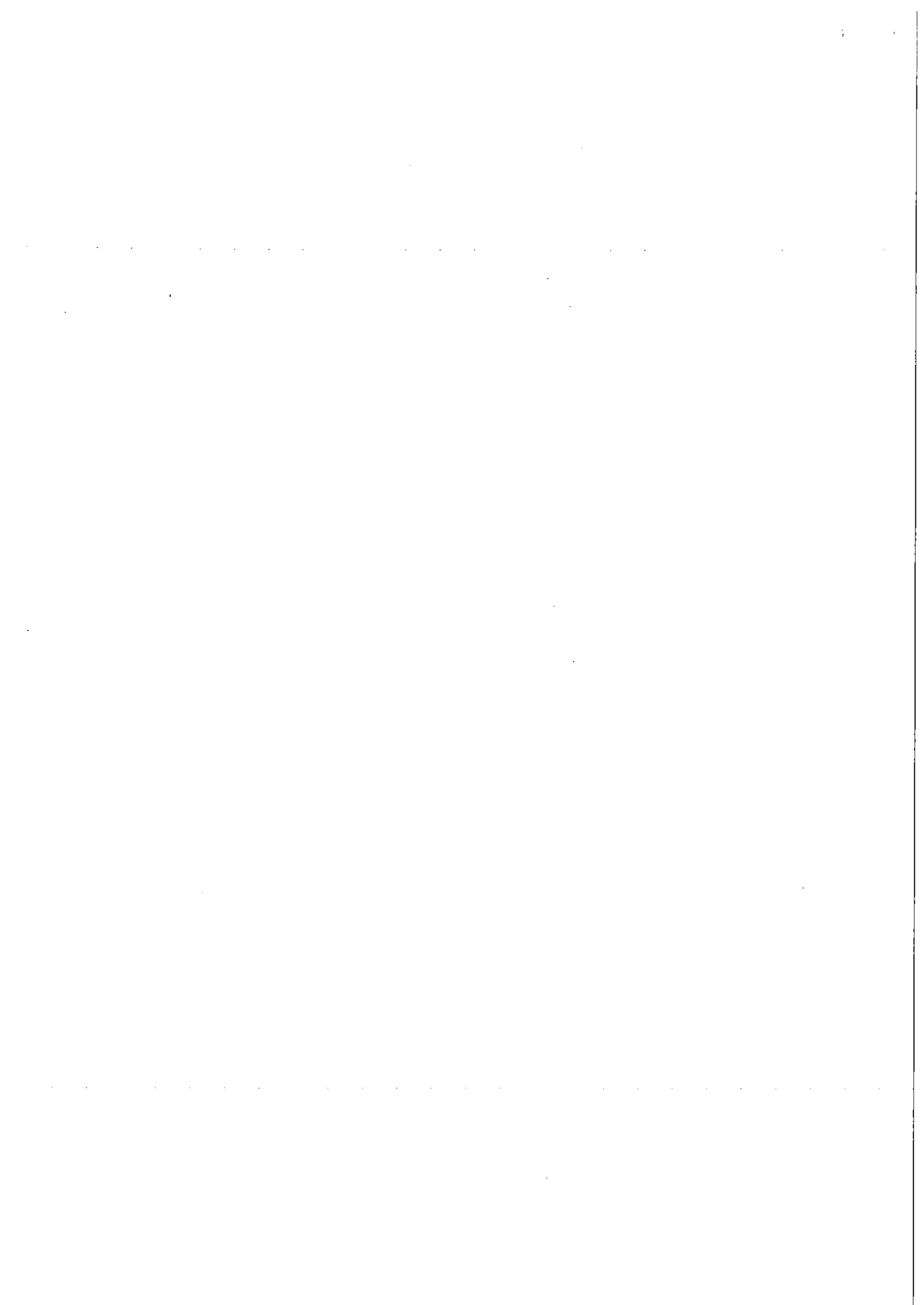
Oficina do ambiente e natureza local- 1 x por semana;

Atividade Física e Desportiva - 1 x por semana.

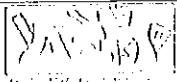
**EB 1 de Marmeleite**

Oficina artístico-lúdica - 1 x por semana;

Atividade Física e Desportiva -2 x por semana.





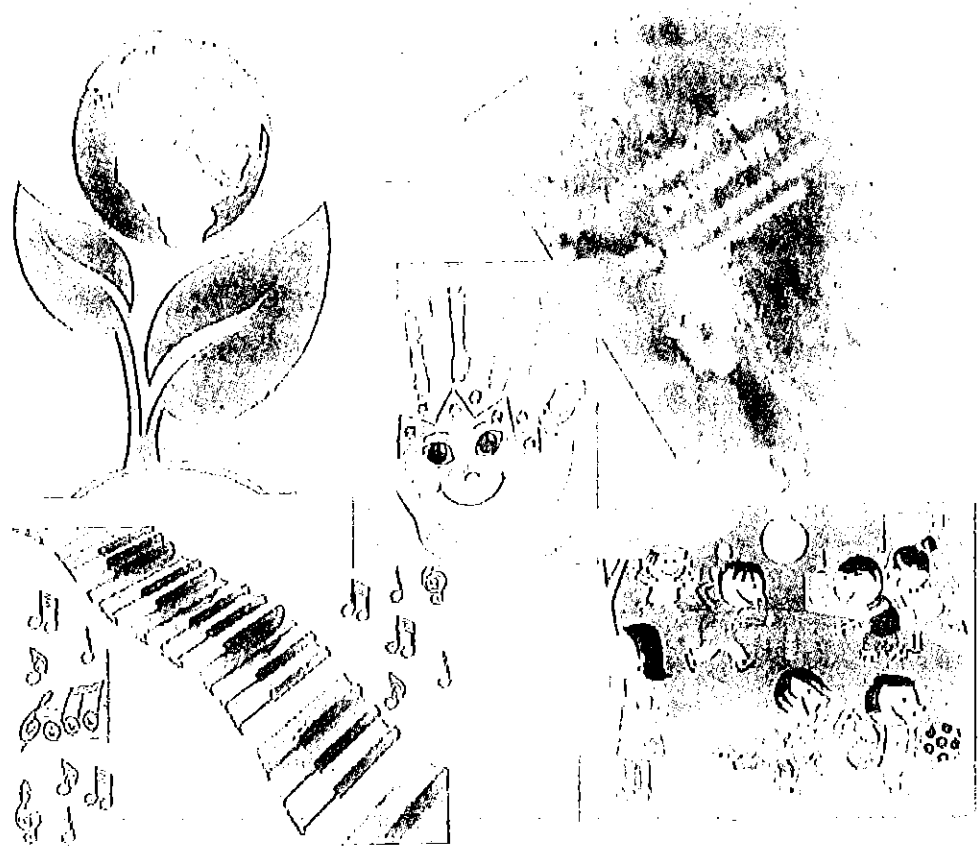


*[Handwritten signature]*

Projeto "Vozes Monchiques"

Projeto "Vozes Monchiques"

2017/2018



*[Handwritten signature]*

## I - JUSTIFICAÇÃO DO PROJETO

Atualmente, a maioria dos pais trabalha, então à escola coube a função de ocupar por mais tempo as crianças no espaço escolar e alargar a sua oferta pedagógica. Deu-se então a implementação das atividades de enriquecimento curricular (AEC). Mas a sua implementação veio impor a longa permanência dos alunos na escola, muitas vezes com o risco de se escolarizarem e de se afastarem de uma lógica de atividades lúdico-pedagógicas.

De acordo com ofício enviado pelo Senhor Diretor – Geral de Educação para a organização das AEC (s) para o próximo ano letivo, importa salvaguardar na planificação das AEC o tempo de recreio necessário para a brincadeira livre das crianças, o carácter lúdico das atividades, que devem orientar-se para o desenvolvimento da criatividade e das expressões, a utilização de espaços, materiais, contextos e outros recursos educativos diversificados, na comunidade, evitando-se a permanência em sala de aula.

Perante o exposto e no sentido de encontrar uma resposta mais adequada aos alunos que têm de permanecer no espaço escolar até ao final da tarde, propõe-se a implementação de uma nova estrutura para o funcionamento das AEC (s).

Será adotada uma metodologia de projeto, tendo como núcleo globalizador e ponto de partida o projeto "Viver Monchique", o qual será desenvolvido através de oficinas: oficina artística-lúdica e oficina do ambiente e da natureza local. De acordo com as orientações legais as atividades a desenvolver serão de natureza lúdica, formativa e cultural e incidirão nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com a comunidade local, no respeito pelos recursos locais, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia da educação. Tendo como pressuposto que cada turma delineará o seu projeto de acordo com a motivação dos alunos – metodologia de projeto.

Pretende-se que este seja um projeto motivador e interessante para os alunos, proveitoso do ponto de vista pedagógico, que permita uma estrita ligação com o meio local e promotor de boas práticas de cidadania.

## II - FINALIDADE DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Segundo o estipulado na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, no seu artigo 7.º, determina: "Consideram -se AEC no 1.º ciclo do ensino básico as atividades de

caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação.”; Sobre as orientações para estas atividades podem ainda ser consultados os Ofic-Cir/DGE/2016/3210 de 8 de agosto de 2016 e Circular do diretor Geral da Educação, de 28 de junho de 2017;

Seguindo estas orientações, cada escola do 1º ciclo, após o horário letivo, e até às 17h 30m, continuará a ser um espaço dinâmico, criativo, envolvente e formador, onde os alunos desenvolvam experiências múltiplas que favoreçam o seu crescimento, a autonomia, o jogo e a brincadeira, o raciocínio e a criatividade.

### III – DENOMINAÇÃO DO PROJETO – “VIVER MONCHIQUE”

“Viver Monchique” é um projeto já implementado no 1º ciclo no Agrupamento de Escolas de Monchique e que passará agora a incluir e a se desenvolver nas AEC (s). Tal como as crianças, tem vindo a crescer, crescendo aos poucos.

Brincar permite que as crianças explorem o mundo que as rodeia, criando universos que conseguem dominar, desenvolvendo a criatividade, a auto-confiança e a resiliência necessárias para lidar com as incertezas e mudanças próprias da sociedade em que estão inseridas.

De acordo com o estabelecido nos artigos 9º e 18º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, saliente-se também que estes objetivos - crescer e aprender e brincar estarão previstos no Projeto Educativo de Agrupamento, nomeadamente nas áreas de intervenção do Sucesso Escolar e na Relação Escola-Comunidade.

### IV – OBJETIVOS

- o Conhecer e desenvolver jogos;
- o Aprender jogando;
- o Incentivar à prática desportiva;
- o Implementar estilos de vida saudáveis;
- o Valorizar as questões culturais locais;
- o Privilegiar a construção integrada de saberes;
- o Fomentar o gosto pela aprendizagem ativa;
- o Desenvolver técnicas de cooperação trabalho de equipa/grupo;
- o Promover a expressividade e a criatividade;

- Proporcionar atividades que promovam movimentos e pequenas dramatizações;
- Promover atitudes de cooperação e respeito mútuo;
- Valorizar o espaço e o ambiente escolar, e a interação entre todos os seus intervenientes;
- Utilizar recursos educativos da comunidade, que transportam saberes locais e consolidam a identidade cultural;

Para que este projeto possa ser viabilizado, considera-se fundamental que exista uma participação activa e construtiva por parte de todos os intervenientes directos e indirectos - alunos, professores, técnicos, auxiliares de acção educativa e restante comunidade educativa, nomeadamente os pais e encarregados de educação e outros familiares próximos.

A metodologia de projeto será a estratégia a implementar para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular. Cada turma escolhe os assuntos/temas a desenvolver sempre a partir dos domínios das AEC definidos e do contexto local, conforme planificação geral em anexo.

#### **V – ENTIDADE PROMOTORA E PARCERIAS:**

Em articulação, Autarquia e Agrupamento de Escolas considerarão o previsto na alínea a) do nº 2 do artº 16 da Portaria 644-A/2015, sendo a autarquia a Entidade Promotora destas Atividades. Podem ser estabelecidas parcerias de acordo com o previsto legalmente.

#### **VI - CALENDÁRIO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

As Atividades de Enriquecimento Curricular decorrerão de acordo com o calendário escolar de 2017/2018, verificando-se as devidas pausas nos períodos de interrupção lectiva.

Quanto à carga horária semanal, e seguindo as orientações da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto e tendo em consideração o número de horas da matriz curricular do 1º ciclo, conforme o previsto no Decreto Lei nº 176/2014 de 12 de dezembro, o Conselho Pedagógico propõe para 2017/2018 uma componente semanal de 5 horas para as AEC no 1º e 2º ano e 3 horas no 3º e 4º ano, com a seguinte distribuição semanal:

Anos	Áreas/Domínios das Atividades de Enriquecimento Curricular	Número de Horas
1º	Viver Monchique -- Metodologia de Projeto incluindo atividades de caráter lúdico, cultural, criativo e de cidadania ( <i>Oficina artístico-lúdica e Oficina do ambiente e natureza local</i> ).	4 h
	Atividade Física e Desportiva	1 h
2º	Viver Monchique -- Metodologia de Projeto incluindo atividades de caráter lúdico, cultural, criativo e de cidadania ( <i>Oficina artístico-lúdica e Oficina do ambiente e natureza local</i> ).	4 h
	Atividade Física e Desportiva	1 h
3º	Viver Monchique -- Metodologia de Projeto incluindo atividades de caráter lúdico, cultural, criativo e de cidadania ( <i>Oficina artístico-lúdica e Oficina do ambiente e natureza local</i> ).	2 h
	Atividade Física e Desportiva	1 h
4º	Viver Monchique -- Metodologia de Projeto incluindo atividades de caráter lúdico, cultural, criativo e de cidadania ( <i>Oficina artístico-lúdica e Oficina do ambiente e natureza local</i> ).	2 h
	Atividade Física e Desportiva	1 h

O horário de funcionamento diário será, entre as 16h00m e as 17h00m, após as atividades letivas.

As Atividades de Enriquecimento Curricular previstas serão desenvolvidas por Técnicos pertencentes ao quadro da Autarquia, que assegurarão a Atividade Física Desportiva e por docentes ou técnicos contratados pela autarquia que assegurarão as oficinas a desenvolver no âmbito do projeto "Viver Monchique".

## VII - IDENTIFICAÇÃO DOS DOCENTES/RESPONSÁVEIS NECESSÁRIOS

EB1 N° 1

1º, 2º anos

- 1 responsável por cada grupo/turma (4 x por semana);
- 1 técnico de Atividade Física e Desportiva para cada grupo/ turmas (1 x por semana);

3º e 4º anos

- 1 responsável (2 x por semana);
- 1 técnico de Atividade Física e Desportiva (1 x por semana).

EB1 Nº 2

1º,2º anos

- 1 responsável por cada grupo/turma (4 x por semana);
- 1 técnico de Atividade Física e Desportiva para cada grupo/ turmas (1 x por semana);

3º e 4º ano

- 1 responsável por cada grupo (2 x por semana);
- 1 técnico de Atividade Física e Desportiva ( 1 x por semana).

EB 1 de Marmelete

- 1 responsável (1 x por semana)
- 1 técnico de atividade Física Desportiva ( 2 x por semana).

#### VIII - IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS/TURMA:

Em cada escola E B 1 do Agrupamento serão formados grupos-turma de acordo com o número de inscrições, com a faixa etária, e com o ano de escolaridade.

Previsão de Alunos:

	Anos de Escolaridade	Nº de alunos/turma	Total na Escola
EB 1 nº 1 de Monchique (S. Pedro)	Grupo/Turma A -1ºano	12	69
	Grupo/ Turma B -2º ano	17	
	Grupo/ Turma C- 3º ano	20	
	Grupo/ Turma D - 4º ano	20	
EB 1 nº 2 de Monchique (S. Roque)	Grupo/Turma A - 1º ano	19	77
	Grupo/Turma B - 2º ano	19	
	Grupo/Turma C - 3ºano	21	
	Grupo/Turma D - 4º ano	18	
EB 1 de Marmelete	Grupo/Turma A 3	10	10
		<b>TOTAL</b>	<b>156</b>

## IX – LOCAL E FUNCIONAMENTO DAS ACTIVIDADES:

As atividades serão realizadas nas respetivas escolas (salas de aula, campo de jogos, biblioteca, recinto escolar) de forma a rentabilizar todos os espaços existentes. Os alunos poderão utilizar o Pavilhão Desportivo E. B. 2,3, ou Municipal, piscinas municipais e, caso se justifique, recorrer também a espaços de algumas instituições ou associações.

## X – SUPERVISÃO DAS ACTIVIDADES:

As atividades serão supervisionadas pelos titulares de turma na forma de controle de presenças e de registos através dos sumários e pela verificação dos trabalhos desenvolvidos quer através dos sumários. Pela Coordenadora de Escola no controle mensal das faltas e respetivo envio para os serviços administrativos.

A supervisão será também assegurada por um docente nomeado para o efeito e pela direção do Agrupamento no que diz respeito ao acompanhamento de todo o projeto incluindo as parcerias estabelecidas.

## XI – MECANISMOS DE AVALIAÇÃO E APRECIÇÃO DE RESULTADOS:

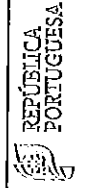
No início do ano letivo decorrerão reuniões de preparação com todos os intervenientes no processo. Ao longo do ano, a planificação e avaliação serão sempre alvo de reflexões e decisões partilhadas.

Em Reunião de Conselho de Docentes, no final de cada trimestre, será feito o balanço das atividades e avaliação tendo em conta os seguintes indicadores:

- o Assiduidade e pontualidade;
- o Grau de envolvimento, interesse, comportamento, participação, execução e criatividade demonstradas pelos alunos nos projetos delineados;
- o Qualidade dos trabalhos desenvolvidos;
- o Cumprimento das Planificações relativas aos projetos de cada grupo/turma.

*A Diretora do Agrupamento  
Maria de Jesus da Silva Duarte*

*Apresentado em Conselho Pedagógico em 19/07/2017*



**AEC 2017-2018 - "VIVER MONCHIQUE" - METODOLOGIA DE PROJETO - 1º, 2º 3º e 4º anos**

Cada turma escolhe o assunto/tema a desenvolver de acordo com o definido pelos domínios, áreas de intervenção e áreas de competência a desenvolver tendo em vista o conhecimento do meio local.


**Planificação Geral**

Domínios	Designação da AEC	Áreas de Intervenção	Objetivos gerais	Áreas de competência	Estratégias de execução	Recursos (Humanos e Materiais)	Calendarização
Artístico/cultural e ligação ao meio	- <i>Oficina artística-lúdica</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Ambiental</li> <li>o Social</li> <li>o Relacional</li> <li>o Artística/estética</li> <li>o Desportiva</li> <li>o Cultural</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Estimular a capacidade de pesquisa.</li> <li>o Desenvolver o espírito de observação.</li> <li>o Conhecer e valorizar o meio circundante.</li> <li>o Reforçar a cooperação entre pares.</li> <li>o Interagir com meio local.</li> <li>o Praticar ações de preservação do ambiente e meio local</li> <li>o Conhecer e respeitar o património local.</li> <li>o Registrar e comunicar/divulgar os trabalhos realizados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Plástica;</li> <li>o Dramática;</li> <li>o Musical;</li> <li>o Expressão/Comunicação;</li> <li>o Relações interpessoais;</li> <li>o Educação para Cidadania;</li> <li>o Artes manuais;</li> <li>o Conhecimento da cultura e património locais;</li> </ul>	<p>1º - Identificação da motivação dos alunos.</p> <p>2º - Definição do projeto a desenvolver em cada turma seguindo áreas as contemplar, respetivas atividades, recursos e calendarização.</p> <p>3º Compilação /registo de evidências do trabalho que vai sendo desenvolvido.</p> <p>4º Avaliação periódica do desenvolvimento de cada projeto.</p> <p>5º Apresentação dos trabalhos à comunidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Técnicos contratados pela autarquia;</li> <li>- Docentes;</li> <li>- Assistentes Operacionais</li> <li>- Convidados de diferentes valências.</li> <li>- Familiares /Comunidade</li> <li>- Artesãos locais</li> <li>- Especialistas em artes típicas locais;</li> </ul>	Ao longo do ano letivo
	- <i>Oficina do ambiente e da natureza local</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Autonomia e desenvolvimento pessoal</li> <li>o Conhecimento da cultura e património locais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Fazer criações pessoais e coletivas de acordo com as áreas de intervenção escolhidas.</li> <li>o Expressar dramaticamente e musicalmente.</li> <li>o Praticar jogos e brincadeiras.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Recursos naturais locais: floresta e restante flora e fauna;</li> <li>- Património local;</li> <li>- Diferentes materiais de suporte/realização do trabalho de recolha, registo, criação, divulgação, (como papéis, audio, tecidos, etc);</li> </ul>			





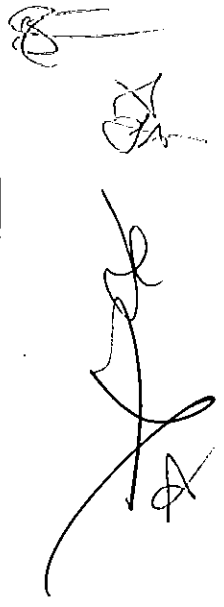
Agrupamento de Escolas de Moncinique

  
MONCINIQUE  
MUNICÍPIO

Plano Anual (Atividade Física e Desportiva)

1º e 2º anos de escolaridade

<i>Período</i>	<i>Etapas</i>	<i>Unidade Didática</i>	<i>Matérias</i>
1º	1º – Avaliação Inicial  2º – Aprendizagem e Desenvolvimento	1	- Jogos: - Atividades com implementos/instrumentos; - Testes do Fitnessgram.
		2	- Atividades rítmicas e expressivas; - Jogos.
		3	- Atividades de deslocamento e equilíbrio; - Jogos de oposição e luta.
2º	3º – Aprendizagem, Desenvolvimento e Aplicação	4	- Atividades rítmicas e expressivas; - Atividades com implementos/instrumentos.
		5	- Atividades de deslocamento e equilíbrio; - Jogos de oposição e luta.
		6	- Atividades com implementos/instrumentos; - Jogos.
3º	4º – Revisão e Consolidação	7	- Atividades de deslocamento e equilíbrio; - Jogos de oposição e luta.
		8	- Atividades rítmicas e expressivas; - Jogos.
		9	- Testes do Fitnessgram; - Atividades com implementos/instrumentos; - Atividades de deslocamento e equilíbrio; - Jogos de oposição e luta; - Jogos.





Agrupamento de Escolas de Monchique

MONCHIQUE  
MUNICÍPIO

Plano Anual (Atividade Física e Desportiva)

3º e 4º anos de escolaridade

<i>Período</i>	<i>Etapa</i>	<i>Unidade Didática</i>	<i>Matérias</i>
1º	1ª - Avaliação Inicial	1	- Jogos pré-desportivos; - Testes do Fitnessgram.
		2	- Futebol; Corrida de estafetas; Basquetebol.
	2ª - Aprendizagem e Desenvolvimento	3	- Voleibol; Ginástica de solo; Andebol.
2º	3ª - Aprendizagem, Desenvolvimento e Aplicação	4	- Corrida de barreiras; Futebol; Badminton.
		5	- Ginástica de solo; Basquetebol; Corrida de estafetas.
		6	- Salto em comprimento; Salto em altura; Andebol.
		7	- Voleibol; Futebol; Ginástica de solo.
3º	4ª - Revisão e Consolidação	8	- Andebol; Badminton; Corrida de barreiras.
		9	- Testes do Fitnessgram; - Ginástica de solo; Basquetebol; Futebol; Salto em altura; Salto em comprimento.